



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.237/2022

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.185, de 23 de janeiro de 2013 que dispõe sobre o serviço voluntário de pessoas que em razão de sua condição cívica, honorabilidade, notória capacidade profissional e, em especial, comprometimento com o desenvolvimento do Município de Marechal Floriano/ES;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 4143/2022, em 04.05.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado de acordo com a Lei Municipal nº 1.185/2013, o Sr. **ARISTIDES JOSE DE ABREU**, Médico Veterinário, registro CRMV/ES Nº 0115, para exercer a função de Médico Veterinário para o cumprimento das disposições legais e atribuições no âmbito do município de Marechal Floriano, visando a melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º - O voluntário designado no artigo anterior atuará junto à Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, sem vínculo estatutário ou de emprego e sem remuneração, e suas atividades serão consideradas de colaboração cívica transitória de relevante interesse público.

Art. 3º - Deve o serviço voluntário seguir o estabelecido na Lei Municipal nº. 1220, de 01 de abril de 2013, no que tange à prestação de contas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Maio de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal